

4º Encontro Nacional de Bombeiros



COMBATER a precariedade - **DEFENDER** os direitos
EXIGIR organização e financiamento

19 de Maio - 10H30

Lisboa - Auditório da sede nacional do STAL

IV Encontro Nacional de Bombeiros – “Combater a precariedade defender os direitos exigir organização e financiamento”

Lisboa 19 de Maio de 2012

Documento Base

I – INTRODUÇÃO

Decorrido algum tempo sobre a data do último encontro nacional de bombeiros, promovido pelo STAL, verificamos que a realidade, pese embora o esforço realizado e avanços pontuais resultantes da nossa luta e das nossas propostas em torno das estruturas associativas de bombeiros, esta é, resultado das políticas abusivas e cortes desmedidos nos últimos dois anos, cada vez mais degradante.

Neste encontro sobre o lema” Combater a precariedade defender os direitos exigir organização e financiamento” procuramos um conjunto de soluções tendentes a colocar um ponto final numa situação que se arrasta há longos anos, apesar dos consecutivos esforços desenvolvidos por este sindicato.

Na realidade o STAL tem procurado encontrar, de forma sistemática e persistente, a resolução das incongruências existentes avançando com propostas concretas, equilibradas e justas, tendo estas servido parcialmente de base a soluções que acabam por não terem cumprido o seu objectivo, de resolução de problemas ligados às estruturas associativas de bombeiros, por deficientemente aplicadas, sendo que a actuação dos diversos governos nunca foi a mais eficaz e disponível, tendo em conta a realidade das diferentes situações.

É urgente, no âmbito das estruturas associativas, o reconhecimento da valorização profissional dos bombeiros como profissionais, cujo desempenho não tem sido objecto de qualquer valorização.

É inconcebível que homens e mulheres, bombeiros, continuem a trabalhar sem condições mínimas de trabalho, sendo os seus direitos laborais e sociais sistematicamente ignorados.

Não é de hoje, é de sempre, que os bombeiros constituem uma parte fundamental da Protecção Civil em Portugal, por isso, e como o tempo urge, é exigência o encontro de soluções para um melhor desempenho do serviço de protecção de pessoas e bens.

É fundamental assumir que este é um serviço público indispensável, devendo-se criar regras, estruturas claras, financiamento e responsabilidade na sua efectiva aplicação.

Por outro lado, a situação económica das diversas estruturas associativas, tem vindo a agravar-se, persistem as faltas de financiamento sem que se consiga verificar qualquer vontade ou interesse por parte

dos sucessivos governos de resolver tal situação, pelo que os diversos problemas daí resultantes se vêm a agravar, pondo em risco os direitos essenciais de todos trabalhadores, sobretudo o direito ao salário.

I - Do financiamento das estruturas detentoras de corpos de bombeiros

Actualmente verificamos que as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários atravessam uma grave crise financeira, diariamente surgem notícias de despedimentos de trabalhadores daquelas associações humanitárias, tendo inclusive ocorrido recentemente o encerramento de uma estrutura associativa.

Tal situação deve-se à falta de meios económicos por ausência de uma verdadeira política de financiamento agravada, ainda, pelos cortes financeiros levados a cabo por parte do governo, designadamente no âmbito do transporte de doentes não urgentes.

Neste sector verifica-se uma verdadeira violação das cláusulas dos protocolos que oportunamente foram assinados com diversos corpos de bombeiros, onde foram assumidos compromissos de pagamento que não estão de todo a ser cumpridos.

Esta situação tem levado numerosas associações a não conseguirem fazer face às despesas diárias e correntes, sendo que isso coloca em causa o risco dos postos de trabalho e em consequência o próprio socorro.

Aliás, considera o STAL que a questão do transporte de doentes não urgentes não trouxe quaisquer vantagens às associações humanitárias tendo em conta os custos que tal serviço acarreta, dir-se-á que, e na realidade, traduzem-se num acto que tem exigido grandes esforços por parte das associações humanitárias, tendo em conta as dificuldades económicas que actualmente atravessam.

Quanto ao demais financiamento das associações humanitárias, muito se tem falado na carta de riscos como único critério de financiamento, sendo que se desconhece quais são os parâmetros em que o mesmo é feito, ou seja, desconhecem-se em bom rigor quais são os requisitos legais que devem estar preenchidos para que seja atribuída determinada verba monetária ao movimento associativo.

Como é do conhecimento geral a referida carta de riscos apenas elenca os tipos de riscos existentes em determinada área populacional, industrial e/ou florestal.

Sublinha-se que a referida carta de riscos não apresenta qualquer solução em relação aos critérios de base que definam quais os meios operacionais para fazer face a determinado risco.

Por outro lado, na realidade dir-se-á que se desconhecem quais foram os critérios que estiveram na base da criação daquela carta de riscos.

Ora, tendo em conta que foram tipificados os riscos passíveis de ocorrer, e tendo em conta as diferenças geográficas que existem em Portugal, onde existem zonas que são mais susceptíveis ao registo de determinados riscos que outras, como é o caso de incêndios florestais, industriais, etc., o STAL considera que a carta de riscos não deve ser o único critério de financiamento, mas antes uma componente desse financiamento.

Defendemos, pois, que o financiamento principal dos bombeiros deve constar do próprio orçamento de Estado, mediante a previsão clara e concreta das verbas a transferir para as entidades detentoras de corpos de bombeiros, ainda que essa transferência efectiva tenha de ocorrer por intermédio das Câmaras Municipais, através de verbas consignadas para o efeito.

Por outro lado, as cartas de risco não podem só tipificar os riscos, devem, também, garantir os custos inerentes a conjuntos operacionais cuja dotação mínima deve ser fixada em 10 operacionais de socorro.

II – Valorização Profissional

No seguimento do anterior encontro nacional de bombeiros o STAL persistiu, junto dos diversos governos, na luta pela valorização profissional dos bombeiros, incluindo os do movimento associativo pugnando pelos seus direitos e por melhores condições de trabalho permitindo uma melhor protecção da sociedade, sem, contudo, ter logrado obter soluções concretas e objectivas às questões que foram colocadas.

Continuam, ainda, sem resposta as diversas propostas apresentadas pelo STAL, onde se insere, no caso, a existência de um Regulamento de Condições Mínimas de Trabalho para os trabalhadores das associações humanitárias de bombeiros, cujo documento é de extrema importância para a regulamentação de carreiras, horários e salários destes profissionais.

Da mesma forma continuam por resolver as questões ligadas à progressão profissional, reconhecimento de funções, etc..

Contudo, tal situação não impede o STAL de vir pugnando pela sua resolução através da celebração com algumas Associações Humanitárias de Bombeiros de protocolos e de acordos de empresas, os quais vão permitindo, de alguma forma, dirimir alguns problemas relativos à organização e regulação de horários de trabalho.

Por outro lado, sublinhamos que o nosso objectivo na defesa dos trabalhadores, continua a ser o da criação de uma carreira única de Bombeiro como forma de valorização da carreira profissional, assim como a resolução equilibrada do vínculo profissional e a regularização de situações duvidosas de contrato a prazo (como assistentes operacionais, motoristas, maqueiros) e em alguns casos remunerados à hora, etc.

Para além disso, a valorização dos bombeiros como profissionais não se deve limitar apenas e só à sua carreira, ou seja, deve ser valorizada a parte humana destes profissionais que diariamente, no exercício da sua actividade, enfrentam situações de desgaste rápido, de risco elevado para a saúde e traumáticas as quais têm uma forte influência na sua integridade física e psicológica.

O apoio psicossocial dos bombeiros, ou vulgarmente designado como apoio psicológico, é um tema que foi oportunamente lançado pela Liga dos Bombeiros Portugueses a algumas Associações e seguido pela Autoridade de Protecção Civil.

A necessidade de ser implementado um sistema de seguros compatível com a natureza do serviço de bombeiro (componente profissional e componente voluntária), com o risco inerente e o desgaste rápido decorrente, de igual modo, desta actividade de risco e desgaste rápido, não devem decorrer ónus para quaisquer outros seguros civis.

Assim, tendo em conta a inexistência de um apoio rápido e sustentado aos bombeiros que diariamente são vítimas de situações traumatizantes, aquela autoridade terá decidido implementar um conjunto de procedimentos tendo em vista a criação de Equipas de Apoio Psicossocial (designadas por EAPS), as quais terão por missão apoiar a gestão do stress e garantir mais saúde aos bombeiros que se encontrem em situações limite.

A criação destas estruturas de apoio, por parte da Autoridade Nacional de Protecção Civil, teve a parceria da Escola Nacional de Bombeiros (ENB) e da Liga de Bombeiros Portugueses (LPB), contudo desconhece-se qual tem sido a sua aplicação prática, e se foi criada alguma daquelas estruturas.

O apoio psicossocial deve existir a vários níveis, designadamente, em situações de emergência que possam ocorrer: logo no decorrer da própria operação; nas primeiras horas após o incidente tido como crítico; ou num intervalo entre 24 e 72 horas após o incidente. De salientar que o apoio psicossocial deve abranger, ainda, os familiares de bombeiros que sofreram lesões graves ou tenham sido vítimas mortais.

Por isso, torna-se urgente criar, junto das estruturas distritais, e das corporações, gabinetes de medicina preventiva que contemplem unidades de apoio psicológico, como seja a implementação concreta das já faladas EAPS, ou mediante outra forma, como seja a criação de gabinetes com um, ou mais, psicólogo, com permanência diária activa e efectiva, onde estes profissionais se sintam diariamente, a nível psicológico, bastante apoiados.

É urgente portanto, criar estruturas de medicina preventiva, mediante a implementação concreta de medidas sobre a medicina no trabalho.

Pois, apesar de serem medidas previstas na lei esta realidade não tem tido qualquer aplicação prática no interior das associações humanitárias, de salientar que estamos perante um sector onde todos aqueles que lá laboram, coabitam diariamente, com um conjunto alargado de doenças as quais constituem um risco elevado para a saúde de todos.

III – Organização

Sendo a protecção civil um serviço público indispensável, que conta na sua estrutura com serviços de protecção civil dependentes do Estado, como é o caso da Autoridade Nacional de Protecção Civil, e respectivas coordenações distritais, da Força Especial de Bombeiros Canarinhos (FEB) e da Escola Nacional de Bombeiro (esta sendo uma associação privada sem fins lucrativos e pessoa colectiva de utilidade pública, tem como associados a Autoridade de Protecção Civil e a Liga Portuguesa de Bombeiros).

Para além disso, constam daquela estrutura serviços de protecção civil dependentes dos Municípios, serviços de coordenação concelhia de protecção civil e de corpos de bombeiros Sapadores e Municipais e de organizações privadas de solidariedade social, como é o caso das Associações Humanitárias.

Não existindo uma efectiva cadeia orgânica tal situação tem conduzido ao longo dos anos a disparidades de orientações com os diferentes agente políticos a intervir ao sabor de interesses mais ou menos partidários ou eleitorais e de influências de vários tipos, sem que os interesses efectivos do serviço público prestado pelas diferentes entidades tenham a coerência orgânica indispensável bem como o acompanhamento indispensável pela sociedade.

Assim, torna-se necessária e urgente a clarificação da estrutura existente, dos meios e formas de gestão, responsabilidades e direitos dos vários intervenientes.

De igual forma, exige-se o seu reconhecimento ao nível do conhecimento, da formação e enquadramento sócio-profissional, sendo necessário criar condições mais favoráveis com vista à qualificação profissional dos trabalhadores do sector da Protecção Civil, bem como da própria estrutura dos serviços de Protecção Civil, relevando-se aqui os corpos de bombeiros.

Existe, por conseguinte, a necessidade intrínseca de existir formação profissional contínua e especializada que seja acessível a todos os homens e mulheres que diariamente procuram assegurar a defesa e o socorro das populações envolventes.

Aliás, o acesso à formação profissional é um dever do próprio Estado o qual consta do artigo 6.º do Código do Trabalho, sendo que resulta, ainda, daquele diploma legal o número de horas anuais a que o trabalhador tem direito para formação contínua.

Assim, o trabalhador tem direito, nos termos dos artigos 131.º e 132.º do Código do Trabalho, no mínimo a 35 horas anuais de formação contínua, com direito a retribuição e conta como tempo efectivo de serviço.

Pelo que nenhum trabalhador está obrigado a compensar com excesso de carga horária aquele tempo despendido com a frequência de formação, nem é concedido qualquer direito a que esse mesmo tempo seja descontado no seu período de férias, é a própria lei que exige a frequência de formação contínua.

Actualmente, para além da E.R.S.B.L., existe a Escola Nacional de Bombeiros (ENB), cujo acesso acaba por ser limitado, apesar de já existirem dois centros de formação, um na Lousã e outro em S. João da Madeira. Tal limitação peca pela ausência de um programa e planeamento da formação adequado, não permitindo responder de forma eficaz às necessidades formativas dos profissionais dos Corpos de Bombeiros, nem um aproveitamento eficaz das suas potencialidades.

É importante o desenvolvimento técnico-científico da formação do bombeiro assente em conteúdos devidamente validados e com a respectiva correspondência académica como forma de valorização destes profissionais.

É necessário e urgente, que a actual Escola Nacional de Bombeiros evolua para uma estrutura de ensino superior, mas mantendo a componente da formação profissional, conforme defendido nas propostas já apresentadas pelo STAL e pelo STML.

É através desta estrutura que os programas formativos devem ser organizados e implementados de forma a uniformizar a formação base da carreira de bombeiro, a formação contínua e a de especialidade, uma vez que somente assim é possível:

- Assegurar uma optimização de qualificação de base aos trabalhadores no sector da Protecção Civil;
- Assegurar a investigação científica e técnica nesta área;
- Assegurar programas de formação com conteúdos técnico-científicos adequados e uniformes que garantam formação de qualidade;
- Assegurar a uniformização da formação e o seu reconhecimento académico;
- Assegurar o acesso dos Bombeiros Profissionais aos cargos de direcção e chefia, das suas unidades, de forma planificada, harmoniosa e responsável;
- Consagrar na prática a desmilitarização efectiva do sector.

CONCLUSÕES:

- É urgente o encontro de um conjunto de soluções com vista ao término dos sucessivos problemas económico-financeiros das entidades detentoras de corpos de bombeiros;

- O financiamento deve constar do próprio orçamento de Estado devendo, aliás, ser assumido como um dos critérios de financiamento das estruturas de bombeiros, ainda que tal financiamento seja efectuado através das Câmaras Municipais;
- Definição e actualização da carta de riscos e das suas regras e condições, devendo ser considerada como um reforço do financiamento;
- Exigência de que o financiamento deve ser claro, objectivo e transparente, e deve ser acompanhado por quem de direito, mediante a criação de mecanismos efectivos de fiscalização sobre a utilização/aplicação dos dinheiros públicos;
- Criação, de uma vez por todas, da carreira única de bombeiro profissional;
- Valorização de todos os bombeiros, desde os sapadores, municipais, todos os profissionais das associações humanitárias, até aos sapadores florestais, como profissionais da protecção civil, com vínculo público;
- No serviço público de solidariedade social, ao dispor das populações envolventes, o financiamento das estruturas associativas deve prever a existência de uma dotação mínima de 10 operacionais de socorro, existindo um reforço nos casos que se justifiquem e com base na carta de risco, mas assente em critérios transparentes;
- Resolução das questões dos vínculos dos profissionais bombeiros e dos profissionais afectos às estruturas de protecção civil;
- Reconhecimento da vinculação e colocação de todos os profissionais do sector, mediante a criação de estruturas que permitam a identificação dos que se encontrem disponíveis e aptos a desempenhar as suas funções;
- Implementação prática de medidas concretas sobre medicina no trabalho em todas as estruturas de protecção civil com principal destaque nos corpos de bombeiros;
- Exigência da valorização profissional dos bombeiros dos diferentes sectores, exigindo-se a aprovação urgente do regulamento de condições mínimas de trabalho, cujo documento é de extrema importância para regulamentação das carreiras, horários e salários;
- Desbloqueio da formação localizada no CEFA e acesso a formação contínua e especializada de todos os profissionais que laboram no sector;
- Existência de estruturas de formação profissional e de nível superior, como seja a criação de uma escola superior com ensino especializado, com vista a assegurar melhores condições de qualificação de homens e mulheres que laboram neste sector da protecção civil, bem como assegurar uma melhor estrutura destes serviços destinados à Protecção civil;

O STAL afirma: Combater a precaridade defender os direitos, exigir organização e financiamento!!